

ESTADO DE GOIAS

MUNICIPIO DE EDÉIA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 014/201
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2014 - Tipo menor preço

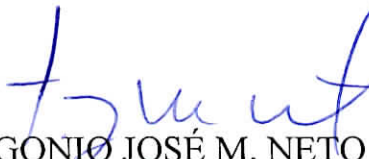
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL DE nº 014/2014.

As nove (09) horas e vinte minutos de tolerância, do dia trinta e um do mês de Dezembro de dois mil e quatorze, na sala das comissões de licitação da Prefeitura Municipal de Edéia-Go., realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura da proposta de preço e da documentação de habilitação apresentadas ao pregão em epigrafe. Presentes o pregoeiro designado e os membros da equipe de apoio que esta subscreve. Presente também os representantes das licitantes, conforme lista de credenciamento anexa. Dando início à sessão, o pregoeiro fez o credenciamento dos interessados no certame, estabelecendo o Pregoeiro, o prazo máximo de 30 minutos, assim fora credenciado o unico interessado: **ARTHUR HENRIQUE URZEDA DE CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.576.756/0001-01, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Rua Santa Luzia, Qd-02, It-04, St. Cibrazem, representado por seu procurador, o Sr. NELSON HENRIQUE DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, autonomo, portador da C.I. de n. 1627665-DGPC-Go., inscrito no CPF com o nº 291.967.281-91, residente e domiciliado na cidade de Edéia-Go. Após, fora confirmado por todos os presentes se tinha alguma observação a fazer sobre o credenciamento realizado, nada fora requerido. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que o presente apresentasse o envelope contendo a proposta. Após o recebimento e todos opuseram as assinaturas nos mesmos. Após a análise dos valores apresentados pelos itens constante desta Licitação, da seguinte maneira: **ARTHUR HENRIQUE URZEDA DE CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.576.756/0001-01, o valor unitário de R\$ 6,75, totalizando R\$ 101.250,00. Em seguida, o Sr. Presidente convidou-o para que fizesse novas propostas, ficando assim definido os valores apresentados na proposta deste procedimento: 1-) **ARTHUR HENRIQUE URZEDA DE CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.576.756/0001-01, o valor de R\$ 6,75, totalizando R\$ 101.250, momento em que a Comissão Permanente de Licitação deu por habilitada para a próxima fase do certame a proponente **ARTHUR HENRIQUE URZEDA DE CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.576.756/0001-01. Após, o Sr. Presidente deu a oportunidade para que os presentes fizessem as observações de praxe, sendo que nada fora requerido. Em seguida, o Sr. Pregoeiro, deu a oportunidade para que a empresa vencedora apresentasse o envelope contendo os documentos exigidos pelo presente Edital. Após, constatou-se que a Empresa apresentou-os em conformidade com o presente Edital, deixando de apresentar a Certidão de Falecia e concordata, em virtude de estar o Poder Judiciário local em recesso, não tendo ele acesso a referida Certidão, informando que retornara a seus trabalhos no dia 06 de janeiro próximo, momento em que a Comissão, declarou-a vencedora do Certame, convocando o referido proponente a assinar o contrato de

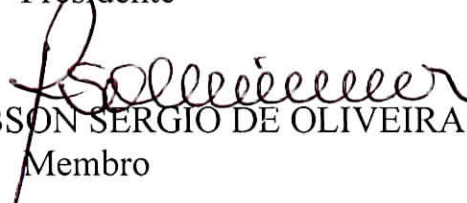


ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 014/201
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2014 - Tipo menor preço

fornecimento dos Itens constantes do ANEXO I do presente Edital, no dia 07 de janeiro de 2015, oportunidade em que apresentou a Certidão solicitada. Oportunidade em que o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer usar sob os atos realizados, e ninguém requereu, momento em que o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos, convocando as empresas vencedoras para assinarem o contrato de Fornecimento. Dessa forma, preenchido as exigências do edital e da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Nada mais havendo a tratar, o Sr. pregoeiro deu por encerrada a sessão, as 10:00hs, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente ata, após lida e achada conforme, vai assinada pelos- presente.


FILOGONIO JOSÉ M. NETO
Presidente


ANTONIO TELES DE OLIVEIRA
membro


ROBSON SERGIO DE OLIVEIRA
Membro

DIVINO JESUINO DA SILVA
Pregoeiro


ARTHUR HENRIQUE URZEDA DE CARVALHO – ME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor da Empresa **ARTHUR HENRIQUE URZEDA DE CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.576.756/0001-01, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Rua Santa Luzia, Qd-02, It-04, St. Cibrazem, o objeto constante do ANEXO I, da Licitação, na modalidade Pregão Presencial de n. 014/2014, no valor total de R\$ 101.250,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2015.


ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal